



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

ADMINISTRAÇÃO 2017- 2020

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 030/2017.

Dispõe sobre nomeação para provimento de cargos do quadro de Processo Seletivo.

O Prefeito do Município de Setubinha - MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

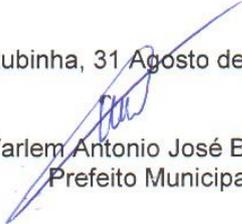
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados em caráter de processo seletivo, para provimento dos cargos de programas sociais do Governo Federal (agentes comunitários de saúde) os abaixo relacionados:

CARGO: ODONTOLOGO PROGRAMA ESF
Randrikson Seiffert Oliveira
Ana Gabriela Brandão de Oliveira

ART. 2º Revogada as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Setubinha, 31 Agosto de 2017


Warlem Antonio José Barbosa
Prefeito Municipal

Rua Inácio Esteves Lima nº. 163 CEP. 39.688-000 - Setubinha/MG Telefax [33] 3514.9239 - 3514.9213

administracao@setubinha.mg.gov.br
fazenda@setubinha.mg.gov.br
polidínica@setubinha.mg.gov.br
convenios@setubinha.mg.gov.br
conselhotutelar@setubinha.mg.gov.br

gabinete@setubinha.mg.gov.br
educacao@setubinha.mg.gov.br
social@setubinha.mg.gov.br
licitacao@setubinha.mg.gov.br

prefeito@setubinha.mg.gov.br
saude@setubinha.mg.gov.br
cras@setubinha.mg.gov.br
obras@setubinha.mg.gov.br